UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO DENOMINADO "METODOLOGIA PARA FISCALIZAÇÃO DE BENS ARRENDADOS; ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS PRESTADO PELAS CONCESSIONÁRIAS VERTICAIS; E DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA CESSÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO DAS CONCESSIONÁRIAS VERTICAIS E HORIZONTAIS".

PROCESSO: 23080.071132/2014-82

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representado neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão **ROGÉRIO CID BASTOS**, CPF nº. 401.425.409-78;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT/GAT**:** nº 067/2009, Portaria conjunta MEC/MCT nº 14, DATA: 03/01/2012. PUBLICADA NO D.O. U DE: 04/01/2012 SESSÃO 01, FLS. 12, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Presidente, Professor **MAURO DOS SANTOS FIUZA**, CPF nº 029.958.169-15 e seu Superintendente, Professor **ALTAIR ACELO DE MELO**, CPF nº 246.018.709-25, resolvem celebrar o presente termo aditivo;

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto no 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as

VISTO JURÍDICO FEPESE

instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 243/2014, firmado em 26 de janeiro de 2015 entre a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e a Universidade Federal de Santa Catarina, bem como readequação do Plano de Trabalho com alteração dos Objetos 1, 2 e 3 a saber:

I. Objeto 1
a) exclusão de 9 (nove) atividades; e
b) redução do orçamento em R$ 1.490.470,96.
II. Objeto 2
a) Extensão do prazo do objeto em 2 (dois) meses;
b) exclusão de 11 (onze) atividades; e
c) redução do orçamento em 54.757,50
III. Objeto 3
a) redução do prazo do objeto em 10 (dez) meses;
b) exclusão de 5 (cinco) atividades; e
c) redução do orçamento em 239.142,00

Alteração no cronograma de desembolso conforme previsto no Plano de Trabalho e redução do valor total da descentralização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO VALOR

Por meio deste instrumento, fica o Contrato prorrogado pelo período de 15 de dezembro de 2016 até 14 de fevereiro de 2017, com alteração do cronograma de desembolso, reduzindo o valor total da descentralização para R$ 5.009.181,54 (cinco milhões e nove mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as Parte assinam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Florianópolis, 03 de agosto de 2016

VISTO JURÍDICO FEPESE

Graziela De Luca Canto
Pró-Reitora de Extensão em exercício
PROEX/UFSC
Portaria nº 1434 / 2016 /GR

Pró-Reitor de Extensão **ROGÉRIO CID BASTOS**
SIAPE: 1157487
CPF: 401.425.409-78

Professor **MAURO DOS SANTOS FIUZA**
Diretor
CPF nº 029.958.169-15

Professor **ALTAIR ACELON DE MELO**
Superintendente
CPF nº 246.018.709-25

Testemunhas:

Ricardo Backes
Setor de Projetos
Fepese
CPF: 056.826.629-38

David Arruda Husadel
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -

VISTO JURÍDICO FEPESE

UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 1 de 22

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICOS				CGC 83.566.299/0001-73
Endereço da entidade CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE				
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88.040-900	DDD/Telefone (O48) 3953.1000	E.A.
Conta Corrente 203838-2	Banco BRASIL		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Dirigente da Entidade Proponente MAURO DOS SANTOS FIUZA			CPF. do Dirigente 029.958.169-15	
CI/Órgão Exp./Data 8.995-5	Cargo Professor		Função Presidente	Matrícula 17790

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome da Entidade	CGC	E.A.
Endereço (Rua, bairro, cidade, CEP).	DDD: Telefone: FAX:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto:	Período de Execução	
DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA FISCALIZAÇÃO DE BENS ARRENDADOS; ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS PRESTADO PELAS CONCESSIONÁRIAS VERTICAIS; E DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA CESSÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO DAS CONCESSIONÁRIAS VERTICAIS E HORIZONTAIS.	Início: DEZ/2016	Término: FEV/2017

3.2 Justificativa da Proposição

1. A ANTT, Instituição integrante da administração federal indireta submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criada pela Lei nº 10.233/2001 para, dentre outras ações, regular ou supervisionar, em suas respectivas esferas de atribuições, as atividades de prestação de serviços e de exploração da infra-estrutura de transportes, exercidas por terceiros, com vistas a (a) garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas; e (b) harmonizar, preservado o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, arbitrando conflitos de interesses e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração da ordem econômica (art. 20, inciso II, alíneas a e b).

2. Nesse sentido, cabe especificamente à Agência, à luz dos objetivos suprareferidos,

elaborar e editar normas e regulamentos relativos à exploração de vias e terminais, garantindo isonomia no seu acesso e uso, bem como à prestação de serviços de transporte, mantendo os itinerários outorgados e fomentando a competição; bem como fiscalizar diretamente, com o apoio de suas unidades regionais, ou por meio de convênios de cooperação, o cumprimento das cláusulas contratuais de prestação de serviços ferroviários e de manutenção e reposição dos ativos arrendados (art. 25, incisos V e IV).

3. Tendo em vista as competências e atribuições conferidas à ANTT por meio de sua Lei de criação, a Agência estabeleceu como sua missão "assegurar aos usuários adequada prestação de serviços de transporte terrestre e exploração de infraestrutura rodoviária e ferroviária outorgadas".

4. Diante do exposto, como o transporte ferroviário de cargas se configura como esfera de atuação da ANTT, consoante art. 22 da Lei nº 10.233/2001, esta Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas- SUFER tem envidado todos os esforços necessários ao cumprimento da missão da instituição e da legislação aplicável à área.

5. É nesse contexto de atuação, delineado pelas regras integrantes da legislação vigente que rege a ANTT e orientado pela missão institucional da Agência, que emerge a necessidade de: (i) realizar, de forma padronizada, a fiscalização dos bens arrendados (exceto via permanente); (ii) garantir ao usuários adequada prestação dos serviços ferroviários por meio do estabelecimento de regras sobre conceituação de serviço adequado e sua forma de medição, bem como fiscalizar sua provisão pelas concessionárias; e (iii) estabelecer regras para cessão da capacidade de tráfego das concessionárias verticais e horizontais, de forma a garantir, de maneira isonômica, o acesso e uso do sistema ferroviário nacional.

6. Tais assuntos têm se apresentados como prioritários para a SUFER e para a própria ANTT não só em decorrência do contexto normativo vigente, mas principalmente em face do papel estratégico da ferrovia. Em sendo serviço relevante para o país por viabilizar a conectividade das várias regiões e contribuir para seu crescimento econômico e desenvolvimento, deve ser prestado de forma adequada ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo, dessa forma, diversas necessidades como: modernidade, qualidade e universalização. Ademais, tendo em vista a necessidade de garantir acesso isonômico ao setor e fomentar a competição, o governo tem adotado medidas para viabilizar o modelo horizontal (separação entre infraestrutura e prestação de serviço) e o "livre acesso" a ferrovias, de forma que em decorrência da implementação desse novo modelo e da instituição da figura do Operador Ferroviário Independente, apresenta-se necessário estabelecer as regras para a utilização do sistema por meio da aquisição da capacidade de tráfego existente.

7. Isso posto, ações regulatórias e de fiscalização da Agência que objetivem garantir tais direitos aos usuários e organização do setor apresentam-se prementes.

De forma a corroborar a relevância dos objetos de que tratam este Termo, cumpre informar que todos eles encontram-se inseridos na Agenda Regulatória do biênio 2013-2014, que se configura como um dos principais instrumentos que a Agência adotada para apontar à sociedade as matérias que deverão ser tratadas com prioridade pela ANTT.

ENSINO

No que tange ao ensino, a UFSC agregará às atividades acadêmicas, tanto as de sala de aula quanto as atividades extraclasse, conhecimentos específicos do transporte de cargas pelo modo ferroviário que estão contidos neste plano de cooperação técnica. Desta forma, diversas disciplinas do Curso de Engenharia Civil poderão ser beneficiadas com as atividades descritas ao longo do plano, tais

como:

- ECV 5119 Sistemas de Transportes - Planos globais e setoriais de transportes. Metodologia de um plano de transporte. Qualidade dos sistemas de transportes. Transportes especializados. Aspectos técnicos e econômicos das modalidades de transportes. Os transportes no Brasil. Viabilidade econômica de projetos rodoviários e ferroviários.
- ECV 5115 Projeto Geométrico de Estradas - Influência da topografia na determinação dos pontos mais favoráveis para a implantação de uma estrada. Escolha da diretriz de uma estrada. Lançamento do eixo. Grade de uma estrada. Projeto geométrico de uma estrada. Cubação dos volumes. Pontos de empréstimos e bota-foras. Fiscalização.
- ECV 5129 Engenharia de Tráfego - Características dos condutores de veículos. Características do tráfego. Capacidade e níveis de serviço. Entrelaçamento. Rampas. Manejo de tráfego. Estudos de acidentes.
- ECV 5120 Avaliação de Projetos de Transporte - Previsão da demanda de tráfego. Critérios de avaliação de projetos. Relação benefício/custo. Análise de projetos através da relação custo/efetividade. Cálculo dos benefícios indiretos oriundos dos projetos de transportes.

No âmbito da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado), junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC/UFSC, diversos assuntos também poderão agregar novos conhecimentos oriundos das atividades relacionadas a este plano, tais como:

- Concessões ferroviárias;
- Gestão da rede viária;
- Transporte ferroviário de cargas;
- Avaliação da qualidade da prestação de serviço de transporte.

PESQUISA

Para o desenvolvimento do projeto, a UFSC disponibilizará professores para as atividades de pesquisa associadas à execução do mesmo. Os pesquisadores terão à disposição o Laboratório de Transportes e Logística (LabTrans) como infraestrutura básica para a realização dos trabalhos, os quais, por sua vez, poderão também ser temas de dissertações e teses ou ainda de artigos a serem publicados em revistas científicas e/ou especializadas, além de serem apresentados em congressos, seminários etc.

Cabe salientar que as publicações de dados e informações oriundas deste Plano de Trabalho, só poderão ocorrer com a devida anuência entre as partes envolvidas. Dessa forma, este estudo também contribuirá significativamente com as pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – (PPGEC) da UFSC, de Mestrado e de Doutorado. Salienta-se ainda que o Programa de Pós-Graduação da Engenharia Civil da UFSC é conceituado em nível 6 pela CAPES.

EXTENSÃO

Além das atividades de ensino e pesquisa, cabe destacar a importância deste estudo para a UFSC no que tange aos contatos e às relações por ele proporcionados junto ao meio externo. Esse fator é extremamente relevante para manter professores, pesquisadores e alunos plenamente inteirados da

realidade, das necessidades e das dificuldades que circundam a prática cotidiana. Tais atividades estarão preparando melhor os alunos da UFSC para o mercado de trabalho.

Além dos aspectos e dos benefícios anteriormente citados, cabe ainda salientar que a UFSC tem experiência no tema a ser estudado, dispondo, em seu quadro, de professores e pesquisadores com relevante atuação na área. Essa atuação pode ser verificada tanto em termos de trabalhos específicos – acadêmicos, governamentais e empresariais – quanto em pesquisas científicas e publicações.

Dentre os projetos realizados pelo LabTrans, podem ser citados:

- Cooperação técnica e científica visando Apoio à ANTT no Desenvolvimento de Metodologia e Instrumento para Análises de Custos Ferroviários, em parceria com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, 2009.
- Cooperação técnica e científica visando ao Apoio à Fiscalização da Infraestrutura Ferroviária e à Apuração de Acidentes Graves no Transporte Ferroviário - em parceria com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, 2009;
- Cooperação técnica e científica visando ao Desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento e Fiscalização de Transporte Ferroviário - em parceria com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, 2008;
- Cooperação técnica e científica visando à Identificação de Sistemas de Pesagem em Movimento - em parceria com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, 2008;
- Assessoramento Técnico para Sistemas de Informação em Planejamento de Transporte - em parceria com o Ministério dos Transportes, 2006;
- Estudos para Caracterização e Aprimoramento Operacional de Fluxos de Cargas e Passageiros no Transporte Terrestre - em parceria com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, 2005;
- Padronização do Manual de Cálculo Tarifário e Avaliação do Cálculo da Depreciação/Remuneração dos Veículos e do Índice de Aproveitamento do Sistema Semi-Urbano de Passageiros - em parceria com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, 2005;
- Cooperação técnica e científica visando à implantação do NEA - Núcleo de Estudos sobre Acidentes de Tráfego em Rodovias - em parceria com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/SC, 2005;
- Desenvolvimento e Assessoria à Implantação da Ferramenta SIAM - Sistema de Análise de Mercado para a Petrobras, 2005;

3.3. Identificação dos Objetos, Fases e Produtos

3.3.1 DOS OBJETOS

Este Plano de Trabalho contempla a realização de 03 (três) objetos, quais sejam:

- Desenvolvimento de metodologia para fiscalização de bens arrendados (exceto via

permanente);

- Elaboração e implementação de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestado pelas concessionárias verticais;
- Definição de regras para cessão da capacidade de tráfego das concessionárias verticais e horizontais.

3.3.2 DAS FASES

Os objetos de que trata a seção 3.3.1 deste Plano de Trabalho foram subdivididos conforme as seguintes fases:

OBJETO 1 – Desenvolvimento de metodologia para fiscalização de bens arrendados (exceto via permanente)

O Objeto 1 contempla 6 fases conforme descrição abaixo:

Fase 1 - Análise do Impacto Regulatório – AIR

A AIR é um instrumento de gestão utilizado para aprimorar a qualidade regulatória e tornar o processo decisório mais transparente e racional. Para o Objeto 1 em comento, será realizada a AIR a partir de modelo e práticas adotadas pela ANTT.

Atividades:	1. Levantamento do problema e soluções possíveis. 2. Preenchimento do Formulário Preliminar de Impacto Regulatório (FAPIR).

Fase 2 - Elaboração da metodologia de fiscalização de bens arrendados (exceto via permanente)

I) Elaboração de metodologia de bens arrendados

Tendo em vista a diversidade dos bens arrendados, a primeira ação relacionada ao desenvolvimento da metodologia consiste em definir, junto à ANTT, quais bens deverão ser objeto de inspeção, considerando sempre as orientações normativas vigentes. Definidos os bens que serão inspecionados, será desenvolvida a metodologia de fiscalização de cada um desses bens a fim de viabilizar o cumprimento dos normativos existentes e de padronizar a atuação da ANTT no processo de inspeção, o que garante transparência e isonomia.

II) Validação da metodologia e realização das adequações necessárias

Definida a metodologia, ela deverá ser validada, a fim de se verificar sua completa aplicabilidade. Desse modo, será aplicado um piloto dos procedimentos propostos. Caso necessário, serão realizadas as adequações necessárias no modelo sugerido.

Atividades:	1. Levantamento dos tipos de bens existentes 2. Definição, junto à ANTT, de quais bens deverão ser objeto de fiscalização 3. Desenvolvimento de metodologia de fiscalização de bens arrendados para cada tipo de bem 4. Avaliação do universo de bens a ser fiscalizado e inspecionado, por tipo 5. Realização de piloto 6. Realização de adequações na metodologia, caso necessário

Fase 3 - Apresentação de relatório para subsidiar a ANTT na confecção de minuta de Resolução

Finalizada a metodologia de fiscalização, será desenvolvido um relatório para subsidiar a ANTT na confecção de minuta de Resolução que contemple todo o procedimento e regras relativas ao processo em comento, considerando, inclusive, a sugestão das tipologias de penalização, uma vez que são importantes para a adequação e o aprimoramento do serviço prestado pelas Concessionárias.

Atividades:	1. Elaboração relatório para subsidiar a ANTT na confecção de minuta de Resolução

Fase 4 - Apoio na preparação dos documentos relativos a Processos de Participação e Controle Social, em especial aqueles referentes à Tomada de Subsídio e à Audiência Pública, com desenvolvimento de relatório para subsidiar as respostas às contribuições apresentadas

Integra esta atividade apoio na preparação dos documentos relativos ao Processo de Participação e Controle Social, por meio do desenvolvimento de relatório que subsidie a ANTT na elaboração das respostas a questionamentos e sugestões apresentadas na Tomada de Subsídio e na Audiência Pública, bem como assistência no desenvolvimento de outros relatórios referentes ao processo.

8. A UFSC irá apoiar pelo menos uma Tomada de Subsídio e uma Audiência Pública, a serem realizadas nos termos da Resolução ANTT nº 3.705/2011, e a elaborará relatório para auxiliar a ANTT no processo de análise das contribuições, assim como sugerirá, caso necessário, as adequações a serem realizadas nos documentos submetidos à apreciação pública.

Atividades:	1. Elaboração de relatório para subsidiar a ANTT no processo de Tomada de Subsídio 2. Elaboração de relatório para subsidiar a ANTT na resposta às contribuições da Audiência pública

Fase 5 - Adequação do GIGFER

I) Adequação do GIGFER

Envolve a adequação do sistema GIGFER utilizado pela ANTT, com a inclusão de novas funcionalidades, orientadas à metodologia de fiscalização utilizada.

II) Teste, validação do sistema e realização das adequações necessárias

Realizadas as adequações necessárias, o sistema deve passar por período de teste e ajustes finais.

Atividades:	1. Adequações no GIGFER para contemplar procedimentos de fiscalização estabelecidos (produção assistida) 2. Teste das novas funcionalidades do sistema 3. Realização das adequações necessárias

Fase 6 - Elaboração dos manuais de utilização do sistema

Atividades:	1. Elaboração de manuais de utilização do sistema

OBJETO 2 – Elaboração e implementação de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestado pelas concessionárias verticais

O Objeto 2 contempla 7 fases conforme descrição abaixo:

Fase 1 - Análise do Impacto Regulatório - AIR

A AIR é um instrumento de gestão utilizado para aprimorar a qualidade regulatória e tornar o processo decisório mais transparente e racional. Para o Objeto 2 em comento, será realizada a AIR a partir de modelo e práticas adotadas pela ANTT.

Atividades:	1. Definição do escopo dos indicadores (identificação de quais serviços serão objeto de desenvolvimento de indicadores 2. Levantamento do problema e soluções possíveis. 3. Preenchimento do Formulário Preliminar de Impacto Regulatório (FAPIR).

Fase 2 - Definição de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestados pelas concessionárias verticais

I) Definição dos elementos caracterizadores do serviço adequado e levantamento de indicadores existentes

Esta etapa consiste em pesquisar os elementos que caracterizam o serviço adequado no âmbito do Transporte Ferroviário de Cargas, considerando como referência a Lei 8.987, de 13/02/1995 (que cita que Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas), assim como os indicadores existentes na Agência (inclusive aqueles resultantes de pesquisas de satisfação realizada pela ANTT), nos contratos de concessão, nos sistemas das concessionárias, em normas internacionais e em outros modos de transporte. Também serão avaliados elementos importantes para o sistema de transporte ferroviário de cargas como: disponibilidade, segurança, conectividade, dentre outros.

Esses elementos serão analisados e selecionados de acordo com sua compatibilidade com as atividades da Agência. Também integrará esta etapa o estabelecimento do conceito de cada um desses elementos caracterizadores do serviço.

II) Definição dos Indicadores

Selecionados quais elementos podem ser monitorados e os seus respectivos indicadores (coletados a partir do levantamento descrito na seção anterios), serão selecionados os indicadores adequados para que sejam obtidos os resultados desejados pela ANTT. Nesse caso, serão realizadas proposição e formulação de novos indicadores para serem aplicados ao transporte ferroviários de cargas prestado por concessionárias verticais, considerando: possíveis combinações de indicadores e ajustes de cálculos.

A fim de dar suporte ao processo de seleção dos indicadores serão avaliados os resultados dos indicadores (pré) selecionados por concessionária e por trecho, de forma a mensurar seu impacto, aplicabilidade e capacidade de "tradução da realidade".

Durante o processo de desenvolvimento dos indicadores serão consideradas quais informações estão à disposição em bases de dados da ANTT (considerando, inclusive, os resultados obtidos por meio das pesquisas de satisfação realizadas periodicamente pela Agência), quais informações encontram-se em outras bases de dados (indicar sempre a fonte) e ainda quais informações necessitam ser coletadas. Na medida do possível, os indicadores serão definidos a partir de informações que integram a base de dados da ANTT ou outras bases públicas (que disponham de informações confiáveis e de qualidade), evitando-se a necessidade de coleta de novas informações. Caso seja necessária a coleta de informações, será definida metodologia de coleta dessas informações.

III) Definição de valores de referência

Após definir os indicadores (e suas fontes de informação), serão estabelecidos os valores de referência devem ser usados como parâmetro para classificação da situação das concessionárias (péssimo, ruim, regular, bom e ótimo) e aquele que é considerado ótimo pela Agência (meta), considerando cada concessionária e seus segmentos de malha. A definição de valores referenciais justos pode fazer com que as decisões tomadas e a aplicação dos indicadores atinjam os resultados almejados pelo projeto.

IV) Desenvolvimento dos métodos de valoração e pontuação (indicador geral de qualidade/serviço adequado)

Os métodos de valoração e pontuação serão utilizados para obter um indicador único e finalístico para a classificação dos serviços prestados por cada uma das Concessionárias Ferroviárias. O indicador geral, configura uma síntese dos critérios ao adequado desempenho.

V) Definição de metodologia para análise dos indicadores e índices

Finalizados todos os passos acima citados, será desenvolvida uma metodologia que possibilite aos técnicos da ANTT avaliar criticamente os resultados obtidos do sistema de indicadores.

VI) Testes, validação e realização de adequações necessárias

Definida a metodologia de avaliação do serviço adequado, deve-se realizar um piloto para avaliar a viabilidade da aplicação da metodologia e a qualidade dos resultados gerados. Caso necessário, deverão ser realizados os ajustes na metodologia.

Atividades:	1. Identificação das variáveis que caracterizam o serviço adequado 2. Conceituação de cada uma das dimensões do serviço adequado (cada variável) 3. Levantamento de indicadores disponíveis nos contratos de concessão, na ANTT (inclusive aqueles levantados na pesquisa de satisfação), nos sistemas das concessionárias, na literatura nacional e internacional, em outros modos de transporte 4. Proposição de indicadores para o transporte ferroviário de cargas 5. Pré Seleção dos indicadores (considerando necessidades da ANTT e a justificativa da seleção) 6. Avaliação dos indicadores pré selecionados por concessionária e por trecho 7. Seleção final dos indicadores considerando, na medida do possível, base de dados acessível à ANTT 8. Definição de valores de referência, estabelecimento de faixas de classificação (péssimo, ruim, regular, bom e ótimo, por exemplo) e definição do patamar mínimo considerado adequado pela ANTT por concessionária e segmento(considerando a possibilidade de alteração desse patamar em função do aprimoramento da atuação das concessionárias) 9. Desenvolvimento de índice geral de qualidade (considerando os indicadores selecionados) 10. Formulação de metodologia para analisar criticamente os indicadores e índices gerados 11. Realização de piloto e ajustes necessários

Fase 3 - Apresentação de relatório para subsidiar a ANTT na confecção de minuta de Resolução

Finalizado o sistema de indicadores será desenvolvido um relatório para subsidiar a ANTT na confecção de minuta de Resolução que contemple todo o procedimento e regras relativas ao

sistema de indicadores em comento, dentre as quais forma de cálculo, forma de levantamento de informações, bem como estrutura de classificação das concessionárias. Serão ainda sugeridas as tipologias de penalização e incentivos, uma vez que são importantes para a adequação e o aprimoramento do serviço prestado pelas Concessionárias.

Atividades:	1. Elaboração relatório para subsidiar a ANTT na confecção de minuta de Resolução sobre sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de carga

Fase 4 - Apoio na preparação dos documentos relativos a Processos de Participação e Controle Social, em especial aqueles referentes à Tomada de Subsídio e à Audiência Pública, com desenvolvimento de relatório para subsidiar as respostas às contribuições apresentadas

Integra esta atividade apoio na preparação dos documentos relativos ao Processo de Participação e Controle Social, por meio do desenvolvimento de relatório que subsidie a ANTT na elaboração das respostas a questionamentos e sugestões apresentadas na Tomada de Subsídio e na Audiência Pública, bem como assistência no desenvolvimento de outros relatórios referentes ao processo.

9. A UFSC irá apoiar pelo menos uma Tomada de Subsídio e uma Audiência Pública, a serem realizadas nos termos da Resolução ANTT nº 3.705/2011, e a elaborará relatório para auxiliar a ANTT no processo de análise das contribuições, assim como sugerirá, caso necessário, as adequações a serem realizadas nos documentos submetidos à apreciação pública.

Atividades:	3. Elaboração de relatório para subsidiar a ANTT no processo de Tomada de Subsídio 4. Elaboração de relatório para subsidiar a ANTT na resposta às contribuições da Audiência pública

Fase 5 - Adequação do SAFF para cálculo dos indicadores e do indicador geral e apresentação dos resultados

I) Adequação do SAFF

A metodologia de cálculo dos indicadores selecionados deverá ser incorporada ao SAFF ou o Simulador Logístico (SisLog), que deverá ser customizado para realizar tal tarefa. Também deverão ser desenvolvidas outras funcionalidades no sistema a fim de melhor explicitar os resultados dos indicadores, o que pode ser obtido por meio de mapas e outras ferramentas de apresentação de resultados.

II) Testes, validação e realização de adequações necessárias

Realizadas as adequações necessárias, o sistema deverá passar por período de teste e ajustes finais.

Atividades:	4. Adequações no SAFF para contemplar os indicadores desenvolvidos (produção assistida) 5. Teste das novas funcionalidades do sistema 6. Realização das adequações necessárias

Fase 6 - Elaboração dos manuais de utilização do sistema

Atividades:	2. Elaboração de manuais de utilização do sistema

Fase 7 - Capacitação

O corpo técnico da ANTT será capacitado para entender a metodologia desenvolvida e realizar todos os procedimentos necessários ao cálculo e interpretação dos indicadores, bem como para utilizar a nova funcionalidade do SAFF.

Atividades:	1. Capacitação da equipe da ANTT

OBJETO 3 – Definição de regras para cessão da capacidade de tráfego das concessionárias verticais e horizontais.

O Objeto 3 contempla 4 fases conforme descrição abaixo:

Fase 1 - Análise do Impacto Regulatório – AIR

A AIR é um instrumento de gestão utilizado para aprimorar a qualidade regulatória e tornar o processo decisório mais transparente e racional. Para o Objeto 3 em comento, será realizada a AIR a partir de modelo e práticas adotadas pela ANTT.

Atividades:	1. Levantamento do problema e soluções possíveis. 2. Preenchimento do Formulário Preliminar de Impacto Regulatório (FAPIR).

Fase 2 - Elaboração da metodologia

Esta etapa consiste no desenvolvimento de metodologia que contemple: (i) a forma, os procedimentos, o período de aquisição e quantidade de capacidade a ser adquirida pela gestora da capacidade de transporte ferroviário, das concessionárias verticais; (ii) os critérios de oferta da capacidade e seleção de adquirentes pela gestora da capacidade de transporte ferroviário; (ii) os procedimentos de venda dessa capacidade pela gestora da capacidade de transporte ferroviário (incluindo forma de definição do valor de venda); (iii) as regras relativas a investimentos em ampliação de capacidade; e (iv) fomento a concorrência entre os interessados no transporte.

No desenvolvimento da metodologia serão observadas as contribuições e respostas da ANTT que integram o processo de Audiência Pública que suportou a elaboração da Resolução nº 4.348/2014, de forma a identificar as lacunas existentes que precisam ser completadas pela proposta de Resolução em comento.

Atividades:	1. Levantamento das lacunas deixadas pela Resolução nº 4.348/2014, inclusive por meio da análise das contribuições referentes à Audiência Pública do referido processo 2. Definição de soluções para as lacunas levantadas no item anterior 3. Definição da forma, dos procedimentos, do período de aquisição e da quantidade de capacidade a ser adquirida pela gestora da capacidade de transporte ferroviário, das concessionárias verticais 4. Estabelecimento de critérios de oferta da capacidade e seleção de adquirentes pela gestora da capacidade de transporte ferroviário 5. Definição de regras relativas a investimentos em ampliação de capacidade 6. Definição de regras para fomentar a concorrência entre os interessados no transporte

Fase 3 - Apresentação de relatório para subsidiar a ANTT na confecção de minuta de Resolução

Finalizada a metodologia de que trata o item acima será desenvolvido um relatório para subsidiar a ANTT na confecção de minuta de Resolução que contemple todo o procedimento e regras relativas ao processo em comento. Serão sugeridas, sobretudo, as tipologias de penalização, uma vez que são importantes para a adequação e o aprimoramento do serviço prestado pelos regulados.

Atividades:	1. Elaboração relatório para subsidiar a ANTT na confecção de minuta de Resolução sobre cessão da capacidade de tráfego das concessionárias verticais e horizontais

Fase 4 - Apoio na preparação dos documentos relativos a Processos de Participação e Controle Social, em especial aqueles referentes à Tomada de Subsídio e à Audiência Pública, com desenvolvimento de relatório para subsidiar as respostas às contribuições apresentadas

Integra esta atividade apoio na preparação dos documentos relativos ao Processo de Participação e Controle Social, por meio do desenvolvimento de relatório que subsidie a ANTT na elaboração das respostas a questionamentos e sugestões apresentadas na Tomada de Subsídio e na Audiência Pública, bem como assistência no desenvolvimento de outros relatórios referentes ao processo.

10. A UFSC irá apoiar pelo menos uma Tomada de Subsídio e uma Audiência Pública, a serem realizadas nos termos da Resolução ANTT nº 3.705/2011, e a elaborará relatório para auxiliar a ANTT no processo de análise das contribuições, assim como sugerirá, caso necessário, as

adequações a serem realizadas nos documentos submetidos à apreciação pública.

Atividades:	5. Elaboração de relatório para subsidiar a ANTT no processo de Tomada de Subsídio 6. Elaboração de relatório para subsidiar a ANTT na resposta às contribuições da Audiência pública

3.3.3 DOS PRODUTOS

Para o objeto Objeto 1: desenvolvimento de metodologia para fiscalização de bens arrendados

PRODUTO 1 – Análise do Impacto Regulatório;
PRODUTO 2 – Metodologia para fiscalização de bens arrendados (exceto via permanente) (considerando resultados da validação realizada e ajustes necessários);
PRODUTO 3 – Relatório para subsidiar confecção de minuta de Resolução;
PRODUTO 4 – Apoio na preparação dos documentos relativos a Processos de Participação e Controle Social, em especial aqueles referentes à Tomada de Subsídio e à Audiência Pública, com desenvolvimento de relatório para subsidiar as respostas às contribuições apresentadas;
PRODUTO 5 – Adequações no sistema GIGFER (considerando resultados da validação e ajustes necessários);
PRODUTO 6 – Manual de utilização da funcionalidade desenvolvida GIGFER.

Para o objeto Objeto 2: elaboração e a implementação de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do Transporte Ferroviário de Cargas prestados pelas Concessionárias verticais

PRODUTO 1 – Análise do Impacto Regulatório;
PRODUTO 2 – Sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestados pelas concessionárias verticais (considerando validação e ajustes necessários);
PRODUTO 3 – Relatório para subsidiar confecção de minuta de Resolução;
PRODUTO 4 – Apoio na preparação dos documentos relativos a Processos de Participação e Controle Social, em especial aqueles referentes à Tomada de Subsídio e à Audiência Pública, com desenvolvimento de relatório para subsidiar as respostas às contribuições apresentadas;
PRODUTO 5 – Adequações no sistema SAFF (considerando validação da metodologia e ajustes necessários;
PRODUTO 6 – Manuais de utilização da funcionalidade desenvolvida no SAFF;
PRODUTO 7 – Treinamento de servidores da ANTT.

Para o Objeto 3: definição de regras para cessão da capacidade de tráfego das concessionárias verticais e horizontais

PRODUTO 1 – Análise do Impacto Regulatório;
PRODUTO 2 – Metodologia para a cessão da capacidade de tráfego das concessionárias verticais e horizontais;

PRODUTO 3 – Relatório para subsidiar confecção de minuta de Resolução;
PRODUTO 4 – Apoio na preparação dos documentos relativos a Processos de Participação e Controle Social, em especial aqueles referentes à Tomada de Subsídio e à Audiência Pública, com desenvolvimento de relatório para subsidiar as respostas às contribuições apresentadas.

4. RELATÓRIOS

- **4.1 Relatórios Parciais e Relatórios Finais**

Durante o decorrer do projeto serão entregues, a cada quatro meses, relatórios parciais de andamento e acompanhamento das atividades, com a descrição dos trabalhos realizados e apresentando resultado das tarefas concluídas, conforme assinalado no cronograma físico proposto para o estudo.

O relatório final para cada objeto deve ser entregue ao término do prazo previsto no cronograma apresentando as conclusões dos estudos realizados. Será inicialmente encaminhado em forma de minuta e submetido à aprovação da ANTT, para posterior impressão definitiva.

- **4.2. Conteúdo de cada relatório**

A seguir serão apresentadas as atividades contidas, sejam elas com resultados finais ou parciais, de cada um dos relatórios previstos no cronograma.

Relatório Parcial 1 (RP 1) – Deverá conter os resultados parciais dos três Objetos, das seguintes fases:

Objeto 1 – Desenvolvimento de metodologia a ser utilizada no processo de fiscalização dos bens arrendados (exceto via permanente)

Fase 1 - Análise do Impacto Regulatório – AIR – início e conclusão;

Fase 2 - i) Elaboração da Metodologia de Inspeção de bens arrendados – início.

Objeto 2 – Elaboração e implementação de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestados pelas concessionárias verticais

Fase 1 - Análise do Impacto Regulatório – AIR – início e conclusão;

Fase 2 - I) Definição dos elementos caracterizadores do serviço adequado e levantamento de indicadores existentes – início e conclusão;

Fase 2 - II) Definição de Indicadores – início e conclusão.

Objeto 3 – Definição de regras para a cessão da capacidade de tráfego das

concessionárias verticais e horizontais

Fase 1 - Análise do Impacto Regulatório – AIR – início e conclusão;

Fase 2 - Elaboração da metodologia – início.

Relatório Parcial 2 (RP 2) – Deverá conter os resultados parciais dos três Objetos, das seguintes fases:

Objeto 1 – Desenvolvimento de metodologia a ser utilizada no processo de fiscalização dos bens arrendados (exceto via permanente)

Fase 2 - I) Elaboração da Metodologia de Inspeção de bens arrendados – conclusão;

Fase 2 - II) Validação da metodologia e realização de adequações necessárias – início e conclusão;

Fase 3 - Apresentação de relatório para subsidiar confecção de minuta de Resolução – início.

Objeto 2 – Elaboração e implementação de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestados pelas concessionárias verticais

Fase 2 - III) Definição de valores de referência – início e conclusão;

Fase 2 - IV) Desenvolvimento dos métodos de valoração e pontuação (indicador geral de qualidade/serviço adequado) – início e conclusão;

Fase 2 - V) Definição de metodologia para análise dos indicadores e índices – início e conclusão;

Fase 2 - VI) Validação da metodologia e realização de adequações necessárias – início e conclusão;

Fase 3 - Apresentação de relatório para subsidiar confecção de minuta de Resolução – início.

Objeto 3 – Definição de regras para a cessão da capacidade de tráfego das concessionárias verticais e horizontais

Fase 2 - Elaboração da metodologia – conclusão;

Fase 3 - Apresentação de relatório para subsidiar confecção de minuta de Resolução – conclusão – início.

Relatório Parcial 3 (RP 3): Deverá conter os resultados parciais dos três Objetos, das seguintes fases:

Objeto 1 – Desenvolvimento de metodologia a ser utilizada no processo de fiscalização dos bens arrendados (exceto via permanente)

Fase 3 - Apresentação de relatório para subsidiar confecção de minuta de Resolução – conclusão;

Fase 4 - Apoio nos Processos de Participação e Controle Social – início.

Objeto 2 – Elaboração e implementação de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestados pelas concessionárias verticais

Fase 3 - Apresentação de relatório para subsidiar confecção de minuta de Resolução – conclusão;

Fase 4 - Apoio nos Processos de Participação e Controle Social – início.

Objeto 3 – Definição de regras para a cessão da capacidade de tráfego das concessionárias verticais e horizontais

Fase 3 - Apresentação de relatório para subsidiar confecção de minuta de Resolução – conclusão – conclusão;

Fase 4 - Apoio nos Processos de Participação e Controle Social – início.

Relatório Parcial 4 (RP 4) e Relatório Final 3 (RF 3)– Deverá conter os resultados parciais dos Objetos 1 e 2 e a finalização do Objeto 3:

Objeto 1 – Desenvolvimento de metodologia a ser utilizada no processo de fiscalização dos bens arrendados (exceto via permanente)

Fase 4 - Apoio nos Processos de Participação e Controle Social – continuação.

Objeto 2 – Elaboração e implementação de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestados pelas concessionárias verticais

Fase 4 - Apoio nos Processos de Participação e Controle Social – conclusão;

Fase 5 - i) Adequações no sistema SAFF – início.

Objeto 3 – Definição de regras para a cessão da capacidade de tráfego das concessionárias verticais e horizontais

Fase 4 - Apoio nos Processos de Participação e Controle Social – conclusão;

Finalização do Objeto.

Relatório Parcial 5 (RP 5) – Deverá conter os resultados parciais dos Objetos 1 e 2, a saber:

Objeto 1 – Desenvolvimento de metodologia a ser utilizada no processo de fiscalização dos bens arrendados (exceto via permanente)

Fase 4 - Apoio nos Processos de Participação e Controle Social – conclusão;

Fase 5 - i) Adequações no sistema GIGFER – início.

Objeto 2 – Elaboração e implementação de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestados pelas concessionárias verticais

Fase 5 - I) Adequações no sistema SAFF – conclusão;

Fase 5 - II) Testes e validação do sistema e realização de adequações necessárias – início e conclusão;

Fase 6 - Elaboração dos manuais de utilização do sistema – início.

Relatório Final 1 (RF 1) – Deverá englobar os resultados finais do Objeto 1, como segue:

Objeto 1 – Desenvolvimento de metodologia a ser utilizada no processo de fiscalização dos bens arrendados (exceto via permanente)

Fase 5 - I) Adequações no sistema GIGFER – conclusão;

Fase 5 - II) Testes, validação do sistema e realização de adequações necessárias – início e conclusão;

Fase 6 - Elaboração dos manuais de utilização do sistema – início e conclusão.

Finalização do Objeto.

Relatório Final 2 (RF 2) – Deverá englobar os resultados finais do Objeto 2, como segue:

Objeto 2 – Elaboração e implementação de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestados pelas concessionárias verticais

Fase 6 - Elaboração dos manuais de utilização do sistema – conclusão;

Fase 7 – Capacitação – início e conclusão;

Finalização do Objeto.

5. CRONOGRAMA FÍSICO

Objetos		Atividades	2015												2016												2017	
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev
1	Fiscalização de Bens Arrendados	Fase 1- i) Elaboração da Metodologia de Inspeção de bens arrendados																										
		Fase 1 - ii) Validação da metodologia e realização de adequações necessárias																										
2	Indicadores de Serviço Adequado	Fase 1 - i) Definição dos elemntos caracterizadores do serviço adequado e levantamento de indicadores existentes																										
		Fase 1 - ii) Desenvolvimento dos métodos de valoração e pontuação (indicador geral de qualidade/serviço adequado)																										
		Fase 1 - iii) Definição de metodologia para análise dos indicadores e índices																										
		Fase 1 - iv) Testes, validação e realização de adequações necessárias																										
		Fase 2 - i) Adequações no sistema SAFF																										
		Fase 2 - ii) Testes e validação do sistema e realização de adequações necessárias																										
		Fase 3 - Elaboração dos manuais de utilização do sistema																										
		Fase 4 - Capacitação																										
3	Definição Regras Cessão	Fase 1 - Elaboração da metodologia																										
Relatórios							RP 1					RP 2					RP3				RP4				RP5			RF

6. PLANO DE APLICAÇÃO

6.1 Objeto 1

Equipe Técnica	Quant	H/Mês	Valor/Hora	Mensal	Meses	Vínculo	Encargos	Total (R$)
Coordenador	1	10	200,00	2.000,00	16	Bolsa	0,00%	32.000,00
Bacharel em Direito	1	150	50,00	7.500,00	14	CLT	90,00%	199.500,00
Economista Junior	1	100	20,00	2.000,00	16	CLT	90,00%	60.800,00
Engenheiro Junior	2	100	31,00	6.200,00	16	CLT	90,00%	188.480,00
Engenheiro Pleno	1	100	47,50	4.750,00	16	CLT	90,00%	144.400,00
Especialista Ferroviário	1	50	70,00	3.500,00	16	CLT	90,00%	106.400,00
Especialista em Transportes	1	100	70,00	7.000,00	16	CLT	90,00%	212.800,00
Assistente Técnico/Administrativo	1	104	15,00	1.553,06	16	CLT	90,00%	47.213,00
Assistente Técnico/Administrativo	1	160	15,00	2.400,00	16	CLT	90,00%	72.960,00
Administrador	1	50	45,00	2.250,00	16	CLT	90,00%	68.400,00
Assessoria Especializada	1	50	100,00	5.000,00	12	RPA	20,00%	72.000,00
Bolsista de Graduação	4	150	8,50	5.100,00	16	Bolsa	0,00%	81.600,00
							Total (R$)	**1.286.553,00**

Serviços de Pessoa Jurídica	Mensal	Meses	Encargos	Total (R$)
Locação de Veiculos, Manutenção de Equipamentos, Serviços de Telecomunicação, Serviços Gráficos, cópias, reproduções de documentos, Fretes, correios, transporte de encomendas, Serviços técnicos profissionais, Serviços de Taxi, Pedágios e Estacionamentos.	786,00	16	0,00%	12.576,04
			Total (R$)	**12.576,04**

Passagens e Despesas com Locomoção	Qtde/Mês	Meses	Unitário	Encargos	Total (R$)
Passagens Nacionais - aéreas e terrestres	2	14	1.500,00	0%	42.000,00
				Total (R$)	**42.000,00**

Diárias	Qtde/Mês	Meses	Unitário	Encargos	Total (R$)
Despesas Nacionais com hospedagem e alimentação	4	14	286,00	0%	16.016,00
				Total (R$)	**16.016,00**

Material de Consumo	Mensal	Meses	Encargos	Total (R$)
Papel para impressão, Cartuchos, Toners, Canetas, lápis, lapiseira, Fitas e caixas de etiquetas; Clips, grampos, blocos de recado, colas; Clips, grampos, blocos de recado, colas; Cds, DVDs, outros meios de armazenamento; Material Bibliografico; Componentes de informática; Alimentação.	570,00	16	0,00%	9.120,00
			Total (R$)	**9.120,00**
			Valor Total (R$)	**1.366.265,04**

6.2 Objeto 2

Equipe Técnica	Quant	H/Mês	Valor/Hora	Mensal	Meses	Vínculo	Encargos	Total (R$)
Coordenador	1	10	200,00	2.000,00	26	Bolsa	0,00%	52.000,00
Analista de Sistemas Sênior	1	200	45,00	9.000,00	12	CLT	90,00%	205.200,00
Programador Pleno	1	200	20,00	4.000,00	12	CLT	90,00%	91.200,00
Administrador de Banco de Dados	1	200	25,00	5.000,00	12	CLT	90,00%	114.000,00
Bacharel em Direito	1	150	50,00	7.500,00	14	CLT	90,00%	199.500,00
Economista Junior	2	150	20,00	6.000,00	14	CLT	90,00%	159.600,00
Economista Pleno	1	150	47,50	7.125,00	14	CLT	90,00%	189.525,00
Engenheiro Junior	1	150	31,00	4.650,00	14	CLT	90,00%	123.690,00
Engenheiro Pleno	2	150	47,50	14.250,00	14	CLT	90,00%	379.050,00
Especialista Ferroviário	1	100	70,00	7.000,00	14	CLT	90,00%	186.200,00
Especialista em Transportes	1	100	70,00	7.000,00	14	CLT	90,00%	186.200,00
Assistente Técnico/Administrativo	1	200	15,00	3.000,00	26	CLT	90,00%	148.200,00
Assistente Técnico/Administrativo	1	150	15,00	2.250,00	26	CLT	90,00%	111.150,00
Assessoria Especializada	1	150	100,00	15.000,00	18	RPA	20,00%	324.000,00
Bolsista de Mestrado	8	50	16,00	6.400,00	26	Bolsa	0,00%	166.400,00
Bolsista de Graduação	12	50	8,50	5.100,00	26	Bolsa	0,00%	132.600,00
							Total (R$)	**2.768.515,00**

Serviços de Pessoa Jurídica	Mensal	Meses	Encargos	Total (R$)
Locação de Veiculos, Manutenção de Equipamentos, Serviços de Telecomunicação, Serviços Gráficos, cópias, reproduções de documentos, Fretes, correios, transporte de encomendas, Serviços técnicos profissionais, Serviços de Taxi, Pedágios e Estacionamentos.	1.220,52	26	0,00%	31.733,50
			Total (R$)	**31.733,50**

Passagens e Despesas com Locomoção	Qtde/Mês	Meses	Unitário	Encargos	Total (R$)
Passagens Nacionais - aéreas e terrestres	2	26	1.500,00	0%	78.000,00
				Total (R$)	**78.000,00**

Diárias	Qtde/Mês	Meses	Unitário	Encargos	Total (R$)
Despesas Nacionais com hospedagem e alimentação	4	26	286,00	0%	29.744,00
				Total (R$)	**29.744,00**

Material de Consumo	Mensal	Meses	Encargos	Total (R$)
Papel para impressão, Cartuchos, Toners, Canetas, lápis, lapiseira, Fitas e caixas de etiquetas; Clips, grampos, blocos de recado, colas; Clips, grampos, blocos de recado, colas; Cds, DVDs, outros meios de armazenamento; Material Bibliografico; Componentes de informática; Alimentação.	673,00	26	0,00%	17.498,00
			Total (R$)	**17.498,00**
			Valor Total (R$)	**2.925.490,50**

6.3 Objeto 3

Equipe Técnica	Quant	H/Mês	Valor/Hora	Mensal	Meses	Vínculo	Encargos	Total (R$)
Coordenador	1	10	200,00	2.000,00	6	Bolsa	0,00%	12.000,00
Bacharel em Direito	1	100	50,00	5.000,00	6	CLT	90,00%	57.000,00
Economista Junior	1	200	20,00	4.000,00	6	CLT	90,00%	45.600,00
Economista Pleno	2	150	47,50	14.250,00	6	CLT	90,00%	162.450,00
Engenheiro Junior	1	200	31,00	6.200,00	6	CLT	90,00%	70.680,00
Engenheiro Pleno	1	200	47,50	9.500,00	6	CLT	90,00%	108.300,00
Assistente Técnico/Administrativo	1	150	15,00	2.250,00	6	CLT	90,00%	25.650,00
Analista Administrativo	1	200	20,00	4.000,00	6	CLT	90,00%	45.600,00
Assessoria Especializada	1	120	100,00	12.000,00	3	RPA	20,00%	43.200,00
Bolsista de Mestrado	6	100	16,00	9.600,00	6	Bolsa	0,00%	57.600,00
Bolsista de Graduação	12	100	8,50	10.200,00	6	Bolsa	0,00%	61.200,00
							Total (R$)	**689.280,00**

Serviços de Pessoa Jurídica	Mensal	Meses	Encargos	Total (R$)
Locação de Veiculos, Manutenção de Equipamentos, Serviços de Telecomunicação, Serviços Gráficos, cópias, reproduções de documentos, Fretes, correios, transporte de encomendas, Serviços técnicos profissionais, Serviços de Taxi, Pedágios e Estacionamentos.	446,00	6	0,00%	2.676,00
			Total (R$)	**2.676,00**

Passagens e Despesas com Locomoção	Qtde/Mês	Meses	Unitário	Encargos	Total (R$)
Passagens Nacionais - aéreas e terrestres	2	6	1.500,00	0,00%	18.000,00
				Total (R$)	**18.000,00**

Diárias	Qtde/Mês	Meses	Unitário	Encargos	Total (R$)
Despesas Nacionais com hospedagem e alimentação	2	6	286,00	0,00%	3.432,00
				Total (R$)	**3.432,00**

Material de Consumo	Mensal	Meses	Encargos	Total (R$)
Combustivel	673,00	6	0,00%	4.038,00
			Total (R$)	**4.038,00**

Valor Total (R$)	**717.426,00**

6.4 Orçamento Consolidado

Natureza da Despesa		Produtos			Totais
Nº	Especificação	1	2	3	
1	Equipe Técnica	1.286.553,00	2.768.515,00	689.280,00	**4.744.348,00**
2	Serviços de Pessoa Jurídica	12.576,04	31.733,50	2.676,00	**46.985,54**
3	Passagens e Despesas com Locomoção	42.000,00	78.000,00	18.000,00	**138.000,00**
4	Diárias	16.016,00	29.744,00	3.432,00	**49.192,00**
5	Material de Consumo	9.120,00	17.498,00	4.038,00	**30.656,00**
Totais		**1.366.265,04**	**2.925.490,50**	**717.426,00**	**5.009.181,54**

6.5 Execução / Atividades / Ações

Objetos		Indicador Físico		Período		Valor (R$)
		Unidade	Qtde	Início	Término	
1	Fiscalização de Bens Arrendados	Relatório	4	Mês 01	Mês 16	1.366.265,04
2	Indicadores de Serviços Adequados	Relatório	6	Mês 01	Mês 26	2.925.490,50
3	Definição Regras Cessão Capacidade de Tráfego	Relatório	2	Mês 01	Mês 06	717.426,00
Quantidade Total			**12**	**Total (R$)**		**5.009.181,54**

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R$ 5.009.181,54

Cronograma de Desembolso (com encargos)	Valor (R$)
Até 10 dias após Publicação do Termo no DOU, relativa as atividades pertinentes aos relatórios "RP1"	2.912.220,00
No mês de maio/2015, mediante entrega e aprovação dos relatórios "RP1"	419.392,30
No mês de setembro/2015, mediante entrega e aprovação dos relatórios "RP2"	419.392,31
No mês de fevereiro/2016, mediante entrega e aprovação dos relatórios "RP3"	419.392,31
No mês de junho/2016, mediante entrega e aprovação dos relatórios "RP4"	419.392,31
No mês de outubro/2016, mediante entrega e aprovação dos relatórios "RP5"	419.392,31
Total	**5.009.181,54**

8. APROVAÇÃO

Pró-Reitor de Extensão ROGÉRIO CID BASTOS
SIAPE: 1157487
CPF: 401.425.409-78

Graziela De Luca Canto
Pró-Reitora de Extensão em exercício
PROEX/UFSC
Portaria nº ____/____/GR

Professor ALTAIR ACELON DE MELO
Superintendente
CPF nº 246.018.709-25

Professor MAURO DOS SANTOS FIUZA
Presidente
CPF nº 029.958.169-15